



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Sexta-feira • 20 de Agosto de 2021 • Ano IX • Nº 2560

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- Termo De Adjudicação Do Objeto Pregão Presencial Registro De Preços Nº 039/2021- Vencedora: Franca E Junior Auto Center Ltda.
- Termo De Homologação Da Licitação Pregão Presencial Registro De Preços Nº 039/2021- Vencedora: Franca E Junior Auto Center Ltda.
- Distrato Administrativo - Ref. Contrato Nº 079/2021 Dispensa De Licitação Nº 038/2021- Distratado: José Neto Aguiar.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +011WUE8JTXSOQSYMRBMGQ

Adjudicações



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

O Pregoeiro do Município de Ibicoara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/1994 e n.º 10.520/02 e ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2021 **ADJUDICA** o objeto – Realização de registro de preços, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando a futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de pneus, câmaras e protetores para à frota própria do Município ou a serviço desta seguinte empresa declarada vencedora: **FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.695.467/0001-52, menor preço cotado no **Lote 01**: R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais); **Lote 02**: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) e **Lote 03**: R\$ 19.350,00 (dezenove mil e trezentos e cinquenta reais).

Ibicoara - Bahia, 09 de agosto de 2021.

Renan Pires Silva
Pregoeiro

Homologações



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2021**–Realização de registro de preços, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando a futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de pneus, câmaras e protetores para à frota própria do Município ou a serviço deste, conforme especificações do termo de referência, e atentando ao julgamento do Pregoeiro Municipal e sua Equipe **HOMOLOGA** o processo licitatório à licitante vencedora: **FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.695.467/0001-52, menor preço cotado no **Lote 01**: R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais); **Lote 02**: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) e **Lote 03**: R\$ 19.350,00 (dezenove mil e trezentos e cinquenta reais).

Ibicoara - Bahia, 09 de agosto de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

Dispensas de Licitações



DISTRATO ADMINISTRATIVO - REF. CONTRATO Nº 079/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE IBICOARA, Estado da Bahia, neste ato representado pela Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: sob o nº. 13.922.588/0001-82, com sede na Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – Ibicoara/Bahia, CEP: 46.760-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmadson Cruz de Melo, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 149.013.655-72 e RG: 11.150.245-40 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Ubaldino Rocha Aguiar, nº 48, Distrito de Cascavel – Ibicoara/Bahia e pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ: 11.510.414/0001-87, representado pelo Sr. Nilson Gomes Queiroz, maior, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.183.665-45, residente e domiciliado no Distrito de Cascavel, Município de Ibicoara.

DISTRATADO: JOSÉ NETO AGUIAR, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua João Benedito de Oliveira, nº 32 - Centro do Município de Ibicoara/Bahia, portador do CPF: 161.210.585-87 e RG: 11767507-55 SSP/BA têm entre si, o seguinte distrato:

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. As partes, em comum acordo, resolvem, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, rescindirem de pleno direito o Contrato Administrativo de nº 079/2021 cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua João Benedito de Oliveira, nº 32 - Centro do Município de Ibicoara para funcionamento de Ponto de Apoio da Unidade de Saúde da Família de Canjerana.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional, contidos no mesmo.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no contrato de que trata este distrato restam desde já distratados.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro da **DISTRATANTE** e do **DISTRATADO**, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de parceria ou concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS



Cláusula 6ª. Faz parte do presente instrumento cópia do contrato ora distratado.

DO FORO

Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Barra da Estiva.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibicoara - Ba, 02 de agosto de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal
DISTRATANTE

NILSON GOMES QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde
DISTRATANTE

JOSÉ NETO AGUIAR
CPF: 161.210.585-87
DISTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF: